



## PARECER

**Parecer n.º 11**, de 2024

**Referência: Projeto de Lei n.º 08**, de 2024

**Data de ingresso:** 1º-03-2024.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Relator:** Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PRD **Parecer:** Pela tramitação

**EMENTA:** Cria a vantagem denominada gratificação pela efetiva atuação no transporte de pacientes da rede de urgência e emergência, para motoristas da Secretaria Municipal de Saúde.

### RELATÓRIO:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo Municipal que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 04 de março 2024, e, ingressado nesta Comissão em 20 de março. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

### ASPECTOS TÉCNICOS:

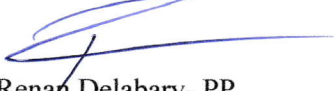
O Projeto de Lei veio acompanhado da exposição de motivos, impacto financeiro e declaração do ordenador de despesa, firmando haver recursos para execução da ação.

### CONCLUSÃO:


Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e não possui nenhum vício que possa obstruir sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 21 de março de 2024.

  
Renan Delabary- PP  
Presidente

  
Clemar Biaggi Rocha- Careca- PRD  
Relator

  
Eva Teixeira Mesa Prates- MDB  
Revisora Suplente